

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: MILTOMAR BEZERRA DE ALMEIDA.

Russas/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA

Secretário de Gestão Municipal

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:6C9CDB7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2025.12.29.002, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O EXMO. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, CEARÁ, O SR. **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 152, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) em 16 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que a Lei nº 374, de 13 de dezembro de 2021 que “dispõe sobre o código Tributário do Município de Umari e dá outras providências” estabelece que:

“Art. 269. Fica mantida a UFIRM – Unidade Fiscal de Referência do Município do Umari, como índice de atualização dos valores dos tributos municipais constantes nas Tabelas anexas a este Código Tributário.

Parágrafo Único: A UFIRM será atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).”

CONSIDERANDO, que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses foi de 3,92% (três vírgulas noventa e dois por cento);

CONSIDERANDO, por fim, que o § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional permite que o reajuste ora pretendido seja realizado por meio de Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da UFIRM – Unidade Fiscal de Referência do Município do Umari – passa a ser o valor de R\$ 6,29872 (seis inteiros vinte nove décimos oitocentos e setenta e dois milésimos) para o ano de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 2º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari/CE, aos 29 dias de dezembro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:0F067EE6

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO
OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
NOS CUSTOS COM
PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

85. 4006.4000

diariooficial@aprece.org.br



APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará